

SUPLEMENTO ESPECIAL

Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

Brumado, de 01 a 03 de janeiro de 2025

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/
Instrumento de Gestão
Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: VIVIANE AMORIM DA SILVA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 074.609.115-00, endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 541, Bairro Centro, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por VIVIANE AMORIM DA SILVA portador(a) do RG n.º 211730297 SSP-BA, e do CPF n.º 074.609.115-00. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 71 (Serviços de Fisioterapeuta – 20 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANA LARA SOUSA DIAS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 070.709.535-26, endereço Travessa 2 Joana Angelica, nº 110 - B, Vitória da Conquista -BA, CEP 45000-000, representado por ANA LARA SOUSA DIAS portador(a) do RG n.1615111719 SSP-BA, e do CPF n.º 070.709.535-26. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: CAIQUE SOUSA DE ARAUJO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 056.941.845-30, endereço Avenida Presidente Vargas, nº 467, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista -BA, CEP 45005-282, representado por CAIQUE SOUSA DE ARAUJO portador(a) do RG n.1462913440 SSP-BA, e do CPF n.º 056.941.845-30. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAQUELINE DA SILVA SOUSA MOREIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 020.950.625-31, endereço Rua Sete e Setembro, nº 291, Barra Nova, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por JAQUELINE DA SILVA SOUSA portador(a) do RG n.1263028632 SSP-BA, e do CPF n.º 020.950.625-31. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 73 (Serviços de Fisioterapeuta, com a realização de espirometria.). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JARBAS SOUZA AMORIM MOREIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 033.288.155-54, endereço Rua José Martins, nº 572, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por JARBAS SOUZA AMORIM portador(a) do RG n.1152276302 SSP-BA, e do CPF n.º 0033.288.155-54. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: DANYELLE ALMEIDA SANTANA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 033.375.805-64, endereço Avenida João de Lauro, nº 1303, bairro Cidade Jardim, Barra do Choça, CEP 45120-000, representado por DANYELLE ALMEIDA SANTANA, portador(a) do RG n.0930502400 SSP -BA, e do CPF n.º 033.375.805-64. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ISAAC GOMES ALVES DOS SANTOS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 383.786.678-55, endereço Rua Régis Pacheco, nº 258, Bairro Centro, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por ISAAC GOMES ALVES DOS SANTOS, portador(a) do RG n.440731239 SSP-BA, e do CPF n.º 383.786.678-55. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOANE TAVARES PRIMO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 166.313.655-54, endereço Rua Bela Vista, nº 861, Bairro Bela Vista, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por JOANE TAVARES PRIMO, portador(a) do RG n.1543385168 SSP-BA, e do CPF n.º 166.313.655-54. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOANE TAVARES PRIMO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 166.313.655-54, endereço Rua Bela Vista, nº 861, Bairro Bela Vista, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por JOANE TAVARES PRIMO, portador(a) do RG n.1543385168 SSP-BA, e do CPF n.º 166.313.655-54. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 58 (Serviço de apoio na coordenação Municipal de Fisioterapia.). Portanto fica credenciado para o referido objeto: NAIR MEIRY MONTEIRO NOLASCO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 030.262.545-33, endereço Rua Trazíbulo Rocha, nº 254, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por NAIR MEIRY MONTEIRO NOLASCO, portador(a) do RG n.04492195885 SSP-BA, e do CPF n.º 030.262.545-33. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias - Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 72 (Serviços de Fisioterapeuta – 30 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSIMAR SANTOS OLIVEIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 058.746.355-48, endereço Rua Exuperio Sampaio, nº 184, bairro centro, Cidade de Barra do choça - BA, representado por JOSIMAR SANTOS OLIVEIRA, portador(a) do RG n.1519790490, e do CPF n.º 058.746.355-48. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 62 (Serviço de Educador Físico – 30 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MARXA LOID DE SOUSA TAVARES PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 051.102.635-82, endereço Rua José Novaes,392, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça -BA,CEP: 45120-000, representado por MARXA LOID DE SOUSA TAVARES, portador(a) do RG n.1382400438, e do CPF n.º 051.102.635-82. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 70 (Serviço de Farmacêutico no apoio à Coordenação da Assistência Farmacêutica Básica). Portanto fica credenciado para o referido objeto: LAÍS FARIAS LOPES FRANÇA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 051.998.055-76, endereço Rua José Ferreira de Farias, nº 85 - Bloco 02

- AP 004, bairro Alto do Boa Vista, Vitoria da Conquista - BA, representado por LAÍS FARIAS LOPES FRANÇA, portador(a) do RG n.1422858545 SSP-BA, e do CPF n.º 035.617.795-57. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: AMANDA CAROLINY ALMEIDA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 039.150.635-84, endereço Rua Erathostenes Menezes, nº 810, bairro Cndeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP 45028-105, representado por AMANDA CAROLINY ALMEIDA, portador(a) do RG n.1112607285 SSP - BA, e do CPF n.º 039.150.635-84. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 60 (Serviços de Nutricionista na atenção primária de saúde - 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MARIAALINE TEIXEIRA VIANA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 056.142.435-77, endereço Rua Sergipe, nº 14, Bairro Bela Vista, Barra do Choça -BA , CEP 45120-000, representado por MARIA ALINE TEIXEIRA VIANA, portador(a) do RG n.1477647341 SSP-BA, e do CPF n.º 056.142.435-77. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MIRELE SOARES FRANÇA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 045.477.745-01, endereço Avenida Getulio Vargas, nº 162, bairro Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por MIRELE SOARES FRANÇA, portador(a) do RG n.1453784209 SSP - BA, e do CPF n.º 045.477.745-01. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANANDA DIAS DE OLIVEIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 054.229.315-30, endereço Rua Ayrton Senna, nº 82, bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, representado por ANANDA DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.128614386 SSP - BA, e do CPF n.º 054.229.315-30. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 50 (Serviços de Cirurgião Dentista no atendimento a Portadores de Necessidades Especiais). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MAISA MELO FERRAZ LADEIA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 066.558.495-43, endereço Rua Pastor Valdomiro Oliveira, nº 779 AP-E, bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-742, representado por MAISA MELO FERRAZ LADEIA, portador(a) do RG n.1398189952 SSP - BA, e do CPF n.º 066.558.495-43. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAMILE AGUIAR LEITE PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 011.596.335-92, endereço Rua José Gomes de Duda, nº 26 -A, bairro Cidade Jardim, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por JAMILE AGUIAR LEITE, portador(a) do RG n.1307726313 SSPBA, e do CPF n.º 011.596.335-92. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ALEX DE SOUSA LIBARINO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 048.033.925-28, endereço Rua Clemente Viana, nº 60, bairro Edgar Brito, Distrito de Barra nova, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por ALEX DE SOUSA LIBARINO, portador(a) do RG n.1364996278 SSP - BA, e do CPF n.º048.033.925-28. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas

físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 75 (Serviço de apoio na Coordenação do setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde). Portanto fica credenciado para o referido objeto: KAREN HELOISA SANTOS AMORIM PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 072.569.515-31, endereço Rua Clemente Viana, nº 60, bairro Edgar Brito, Distrito de Barra nova, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por KAREN HELOISA SANTOS, portador(a) do RG n.20.220.851-04, e do CPF n.º072.569.515-31. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: RAYSA AUNG ARAÚJO AMORIM PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 321.379.454.6, endereço Rua C, loteamento Conquistense 20B, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista -BA, CEP 45026375, representado por RAYSA AUNG ARAÚJO AMORIM, portador(a) do RG n.1444862022, e do CPF n.º321.379.454.6. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde – 40 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: GABRIEL SANT'ANA COUTRIM DE OLIVEIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 133.116.286-67, endereço Rua Tg DEZ, nº 650, Apto 101, bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, representado por GABRIEL SANT'ANA COUTRIM DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.21521825351 SSP - BA e do CPF n.º133.116.286-67. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 76 (Serviço de leitura de lâminas de exame Citopatológicos de colo de útero). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANDRÉA REZENDE DAMASCENO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 975.641.925-34, endereço Rua Ulisses do P. Nogueira, nº 605, Bairro Felícia, CEP: 45055595, Vitória da Conquista - BA, representado por ANDRÉA REZENDE DAMASCENO, portador(a) do RG n.08.622.880-37 e do CPF n.º975.641.925-34. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 76 (Serviço de leitura de lâminas de exame Citopatológicos de colo de útero). Portanto fica credenciado para o referido objeto: LIMA & LAUTON SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 31.893.822/0001-72, endereço AV Frei Benjamim, nº 2545, Bairro Brasil, CEP: 45051-555, Vitória da Conquista - BA, representado por MARK TULIO LIMA SILVA, portador(a) do RG n.08.622.880-37 e do CPF n.º975.641.925-34. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 65 (Serviço de Psicólogo para atenção ambulatorial). Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDGAR FILIPE CARVALHO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 006.602.345-99, endereço Rua regis pacheco,, nº 79, Bairro Centro, CEP: 45120-000, Barra do Choça - BA, representado por EDGAR FILIPE CARVALHO, portador(a) do RG n.924280700 e do CPF n.º006.602.345-99. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 61 (Serviço de Enfermeiro no apoio à coordenação da central de especialidade). Portanto fica credenciado para o referido objeto: GEISA OLIVEIRA SANTOS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 002.377.035-05, endereço Rua Joaquim Gonçalves pedreir,, nº 309, Bairro Centro, CEP: 45120-000, Barra do Choça - BA, representado por GEISA OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do RG n783946864 e do CPF n.º002.377.035-05. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 63 (Serviço de Educador Físico). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANTONIO FAGNER LACERDA LOPES PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 049.428.155-33, endereço Rua José Moreira de Macedo, 22, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça-BA, CEP45120-000, representado por ANTONIO FAGNER LACERDA LOPES, portador(a) do RG n1330221885 e do CPF n.º049.428.155-33. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias - Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde). Portanto fica credenciado para o referido objeto: LORENA SILVA ALMEIDA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 089.036.845-75, endereço Avenida Régis Pacheco, nº 53, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000, representado por LORENA SILVA ALMEIDA, portador(a) do RG n1382403020 e do CPF n.º089.036.845-75. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: E.S.SANTOS SERVIÇOS MEDICOS PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 43.251.872/0001-35, endereço Rua Macarani, nº 106, Sala 01, Bairro Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45700-000, representado por EMMANUEL SOUZA SANTOS, portador(a) do RG n 0527356690 e do CPF n.º927.932.075-00. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: AM MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 45.335.250/0001-10, endereço Avenida Brulino Santos, nº 1251, Cond Ouro Verde Bloco C, APT104, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-170, representado por AMANDA MIRANDA BRAGA LEITE, portador(a) do RG nº1519508816 e do CPF n.º062.301.945-03. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 39 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetrícia - 12 horas) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetrícia - 24 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: GUTIERRE DE OLIVEIRA CHAVES PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 078.821.725-79, endereço Rua Galdina Alves, 63, Bairro Primavera, Barra do ChoçaBA, CEP 45120-000, representado por GUTIERRE DE OLIVEIRA CHAVES, portador(a) do RG n 1553239970 e do CPF n.º078.821.725-79. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: M DINIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 53.258.389/0001-36, endereço Rua Amélia Morais, nº 20, Morada do Bem Querer, Candeias, Vitória da Conquista, CEP 45028678, representado por MARIANA COSTA RODRIGUES DINIZ , portador(a) do RG n ° 2292679639 e do CPF n.º 861.032.845-70. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MÁRCIA SANTOS BARROS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 996.480.085-15, endereço Rua João Di Lauro, nº 1627, Cidade Jardim, Barra do Choça - BA, representado por MÁRCIA SANTOS BARROS , portador(a) do RG n ° 07.293.899-44 e do CPF n.º 996.480.085-15. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: GABRIELA TAVARES SOUZA AMARAL PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 033.377.175-35, endereço Rua Arlindo Alves de Amorim, 181, Cidade Jardim, Barra do Choça/BA, CEP 45120-000, representado por GABRIELA TAVARES SOUZA AMARAL, portador(a) do RG n ° 1450616984 e do CPF n.º 033.377.175-35. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANA MARIA DA SILVA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 029.024.125-17, endereço Rua Arlindo Alves de Amorim, 181, Cidade Jardim, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado

por ANA MARIA DA SILVA, portador(a) do RG n ° 1356967043 e do CPF n.º 029.024.125-17. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 39 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 12 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MÔNICA OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 057.886.085-62, endereço Rua Clínio Amorim, 96, Bairro Centro, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por MÔNICA OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, portador(a) do RG n ° 1357331380 e do CPF n.º 057.886.085-62 Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 horas) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Serviço de Enfermeiro no apoio à Coordenação de Enfermagem Hospitalar.). Portanto fica credenciado para o referido objeto: GEISLA OLIVEIRA PACHECO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 001.694.895-58, endereço Rua Leonídio Oliveira, nº 91, AP 02, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000, representado por GEISLA OLIVEIRA PACHECO , portador(a) do RG n ° 08.842.776-58 e do CPF n.º 001.694.895-58. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ROSANA DOS SANTOS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 016.990.415-63, endereço Rua Leonídio Oliveira, nº 91, AP 02, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000, representado por ROSANA DOS SANTOS , portador(a) do RG n ° 1276440677 e do CPF n.º 016.990.415-63. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 horas) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 39 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 12 horas). Portanto fica credenciado para o referido objeto: KELLE KIN DE JESUS SARAIVA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

027.051.525-98, endereço Rua Leonídio Oliveira, nº 91, AP 02, Centro, Barra do Choça -BA, CEP 45.120-000, representado por KELLE KIN DE JESUS SARAIVA, portador(a) do RG nº 880913509 e do CPF nº 027.051.525-98. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 64 (Serviço de Psicólogo em Unidade de Atenção Psicossocial - CAPS). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ADRIELE TAVARES SOUZA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 055.320.315-90, endereço Rua Arlindo A de Amorim, nº 182, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por ADRIELE TAVARES SOUZA, portador(a) do RG nº 1586567179 e do CPF nº 055.320.315-90. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 49 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde - 20 H). Portanto fica credenciado para o referido objeto: RÔMULO WAGNER MONTEIRO NOLASCO PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 071.730.005-64, endereço Rua Exuperio Sampaio, nº 247, bairro bom retiro, Barra do Choça -Ba, representado por RÔMULO WAGNER MONTEIRO NOLASCO, portador(a) do RG nº 1646304659 e do CPF nº 071.730.005-64. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 07 (Serviço Médico especializado em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 36 (Serviço Médico especialista em saúde mental). Portanto fica credenciado para o referido objeto: SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 35.268.612/0001-38, endereço Rua Sinhazinha, nº 85, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 4500-0505, representado por SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, portador(a) do RG nº 938480138 e do CPF nº 826.190.265-04. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pes-

soas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 69 (Serviços de Farmacêutico). Portanto fica credenciado para o referido objeto: TABITA SARONE AMORIM LEITE PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 051.998.055-76, endereço Rua Clinio amorim, nº 387, bairro Centro, Barra do Choça -BA, CEP 45120-000, representado por TABITA SARONE AMORIM LEITE, portador(a) do RG nº 1257566318 e do CPF nº 071.730.005-64. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Serviço em Clínica Médica e Medicina Interna – segunda a sexta-feira. Portanto fica credenciado para o referido objeto: LAYRA SANTOS AMARAL PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 39.999.279/0001-02, endereço Rua Exuperio Sampaio, nº 247, bairro bom retiro, Barra do Choça - Ba, representado por LAYRA SANTOS AMARAL, portador(a) do RG nº 1646304659 e do CPF nº 051.998.055-76. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

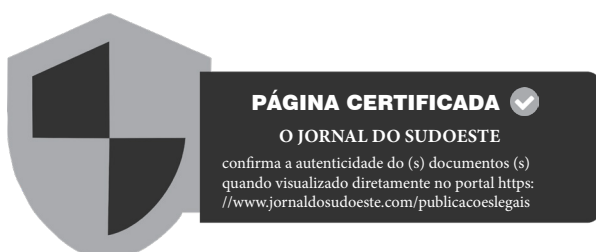
O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetrícia - 24 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: JULYANE CUNHA RODRIGUES PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 832.878.845-49, endereço Rua Jovino Oliveira, 241, Bairro Centro, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por JULYANE CUNHA RODRIGUES, portador(a) do RG nº 08588803100 e do CPF nº 832.878.845-49. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 69 (Serviço de Farmacêutico). Portanto fica credenciado para o referido objeto: CARINE DOS SANTOS SILVA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 860.946.585-31, endereço Rua Neolindo Bastos, 279, Bairro Ouro Verde, Barra do Choça, CEP 45120-000, representado por CARINE DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG nº 1549171410 e do CPF nº 860.946.585-31. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
CREDENCIAMENTO
ATÉ A PRESENTE DATA
02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do



art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 48 (Serviços de Cirurgião Dentista em Unidade de Atenção Primária de Saúde - 40 H). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MAIARA ARAUJO DE SOUZA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 858.121.305-74, endereço Travessa Roduzindo Santos, nº 382, centrio, Barra do Choça - BA, representado por MAIARA ARAUJO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 1382549075 e do CPF nº 858.121.305-74. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: C. MOTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 41.428.268/0001-06, endereço Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 355, Bairro Recreio, Vitória da Conquista -BA, CEP 455020-282, representado por ANA CAROLINA ALVES MOTA, portador(a) do RG nº 1282685732 e do CPF nº 053.473.895-83. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: FABRICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 32.526.236/0001-52, endereço PC Presidente Tancredo Neves, nº 45, - Sala 101, bairro centro, Vitoria da Conquista - BA, representado por FABRICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 946127220 e do CPF nº 032.284.455-00. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira). Portanto fica credenciado para o referido objeto: MAFS SAUDE LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 45.001.449/0001-02, endereço Rua Cláudia Botelho, nº 17, Edifício Neblina, APT 201, Primavera, Vitória da Conquista - BA, representado por FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS, portador(a) do RG nº 1167175484 e do CPF nº 027.488.145-41. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ANNA CAROLINE MOREIRA LIMA GALVÃO PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 41.344.685/0001-70, endereço Rua Carlécio Santos Sande, nº 25, Bairro Cruzeiro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.003-015, representado por ANNA CAROLINE MOREIRA LIMA GALVÃO, portador(a) do RG nº 1448144809 e do CPF nº 067.861.365-67. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 40 (Permanência em Plantão de enfermagem e obstetria - 24 hora). Portanto fica credenciado para o referido objeto: SARA SANTANA LIMA TURANI PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 789.078.965-34, endereço Av Rev Dr Israel V. Ferreira, 97, Bairro Santa Rita, Poções-BA, CEP 45260494, representado por SARA SANTANA LIMA TURANI, portador(a) do RG nº 9280407152 e do CPF nº 789.078.965-34. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: BARBARA GUANAIS FREIRE SANTOS FAUSTO PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 45.051.189/0001-80, endereço Avenida Arthur Seixas, nº 65, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-120, representado por BARBARA GUANAIS FREIRE SANTOS FAUSTO, portador(a) do RG nº 588536489 e do CPF nº 059.825.928-28. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

**RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº
 CREDENCIAMENTO
 ATÉ A PRESENTE DATA
 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 01 (Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda Sexta-feira) Prestação de Serviço constantes na tabela 01



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

item 02 (Permanência em Plantão Médico Hospitalar Durante 12 horas entre os. Portanto fica credenciado para o referido objeto: IRINEU AGUIAR ROCHA JUNIOR PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ: 17.180.691/0001-55, endereço Rua Ursino Tanajura Meira,n° 132 sala, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora -BA, CEP 46140-00, representado por IRINEU AGUIAR ROCHA JUNIOR , portador(a) do RG n° 805711821 e do CPF n.º 804.071.535-00. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO ATÉ A PRESENTE DATA 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 68 (Serviço de Farmacêutico - 20H). Portanto fica credenciado para o referido objeto: ELIAN CHAVES BARBOSA PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 084.126.195-44, endereço Rua Israel Tavares ,298, Bairro Centro, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por ELIAN CHAVES BARBOSA, portador(a) do RG n° 1490705600 e do CPF n.º 084.126.195-44. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO ATÉ A PRESENTE DATA 02 DE JANEIRO DE 2025


O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 65 (Serviço de Psicólogo para atenção ambulatorial). Portanto fica credenciado para o referido objeto: IVANI DE JESUS SOUZAPESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 819.770.505-49, endereço Rua Israel Tavares, nº 303, Bairro Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45120-000, representado por IVANI DE JESUS SOUZA, portador(a) do RG n° 0893790710 e do CPF n.º 819.770.505-49. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO ATÉ A PRESENTE DATA 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CREDENCIAMENTO – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para EVENTUAL prestação de serviços de saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA em atendimento a secretaria municipal de Saúde, Prestação de Serviço constantes na tabela 01 item 68 (Serviço de Farmacêutico - 20H). Portanto fica credenciado para o referido objeto: RODRIGO SOUSA DE BARROS PESSOA FISICA INSCRITA NO CPF: 858.121.335-90, endereço RUA DON CLIMERIO ,330, Bairro OURO VERDE, Barra do Choça-BA, CEP 45120-000, representado por RODRIGO SOUSA DE BARROS, portador(a) do RG n° 1610314042 e do CPF n.º 858.121.335-90. Barra do Choça, 02 de janeiro de 2025. Oberdam Rocha Dias- Prefeito Municipal.

OBJETO:	Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:	002/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.
CONTRATADO:	WEBLINE SOFTWARE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO:	07.673.796/0001-92
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.
VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 até 31/12/2025
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Câmara Municipal de Poções
GESTÃO 2025-2026


CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 004/2025

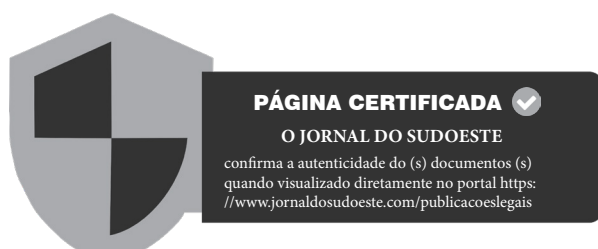
Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES


CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025
04/2025



ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 04/2025
 Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 04/2025

Base Legal:

Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

FONTE Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -

RECURSO: Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macêdo Matos
 Agente de Contratação

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	002/2025

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara de Poções - BA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Base Legal:

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATADO WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Pessoa Jurídica de Direito Privado.

ENDEREÇO: Rua OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA, 119, Bairro JARDIM DIRCEU, cidade de Marília - SP, CEP 17.501-140

OBJETO: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara de Poções

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025


CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025
 03/2025

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBJETO:	Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº:	001/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.
CONTRATADO:	IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ DO CONTRATADO:	05.277.208/0001-76
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025
VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 té 31/12/2025
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Câmara Municipal de Poções
GESTÃO 2025-2026

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº **003/2025**
Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: **003/2025**
Base Legal:
Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EMPRESA A SER CONTRATADA: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76 Pessoa Jurídica de Direito Privado.


OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Contratação:
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
FONTE RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos
Agente de Contratação


CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 003/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Base Legal:
Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATADO IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.277.208/0001-76
Pessoa Jurídica de Direito Privado.
ENDEREÇO: Avenida da França, 393, Sala Pelourinho HUB Salvador Segundo Andar Comércio, Salvador - BA
OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Contratação:
Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**CONTRATADO:** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**CNPJ:** 05.277.208/0001-76**OBJETO:** Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.**Valor Global da Contratação:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:	002/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/2025
CONTRATADO:	ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO:	07.093.350/0001-99
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.
VALIDADE DO CONTRATO:	12 meses
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa

Vilvado Ribeiro dos Santos Filho
 Câmara Municipal de Poções
 GESTÃO 2025-2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	001/2025

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**CONTRATADO:** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**CNPJ:** 05.277.208/0001-76**Valor Global da Contratação:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
 Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 002/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
 Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
 02/2025

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 002/2025

Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: **002/2025**
Base Legal:
Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº **002/2025**
EMPRESA A SER CONTRATADA: **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**
CNPJ: **07.093.350/0001-99** Pessoa Jurídica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**
Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
FONTE Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos
Agente de Contratação

da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº **02/01/2025**
CONTRATADO: **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**
CNPJ: **07.093.350/0001-99**
OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**
Contratação:

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
02/01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconhecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

AUTORIZA o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº **02/01/2025**
CONTRATADO: **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**
CNPJ: **07.093.350/0001-99**
OBJETO: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**
Contratação:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Inexigibilidade de Licitação	02/01/2025

OBJETO Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:
Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021
INEX DE LICITAÇÃO Nº **45659**
CONTRATADO: **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**
CNPJ: **07.093.350/0001-99**
Valor Global da **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**
Contratação:


Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **02/01/2025**

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer


CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025
01/2025



OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:	001/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/2025
CONTRATADO:	PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)
CNPJ DO CONTRATADO:	13.078.559/0001-86
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025
VALIDADE DO CONTRATO:	12 meses (até 31/12/2025)
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 Câmara Municipal de Poções
 GESTÃO 2025-2026

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº **001/2025**
 Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: **001/2025**
 Base Legal:
 Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
 EMPRESA A SER CONTRATADA: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ: 13.078.559/0001-86 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.


Valor Global da Contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
 FONTE Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
 RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria
 Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos
 Agente de Contratação


CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
 Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 001/2025

Objeto: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
 Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria
 Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Danilo dos Santos Barrêto
 SETOR CONTÁBIL

ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconhecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

AUTORIZA o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)
CNPJ: 13.078.559/0001-86

OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da Contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 Presidente da Câmara de Poções



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)
CNPJ: 13.078.559/0001-86
OBJETO: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da Contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções

OBJETO:	Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.		
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº:	003/2025		
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.		
CONTRATADO:	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
CNPJ DO CONTRATADO:	32.317.443/0001-05		
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)		
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.		
VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 até 31/12/2025		
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal		

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Câmara Municipal de Poções
GESTÃO 2025-2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Inexigibilidade de Licitação	001/2025

OBJETO Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.


Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:
Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021
INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATADO: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)
CNPJ: 13.078.559/0001-86
Valor Global da Contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara de Poções


CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 005/2025

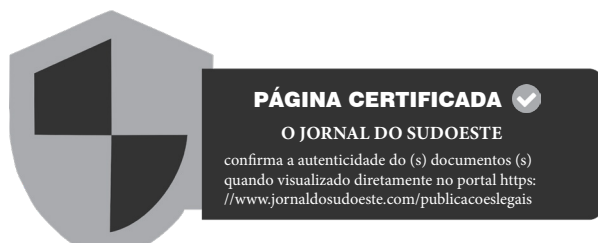
Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos
Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

Danilo dos Santos Barrêto
SETOR CONTÁBIL


CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025
005/2025



ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 005/2025
 Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 005/2025

Base Legal:
 Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Valor Global da Contratação: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

FONTE RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macêdo Matos
 Agente de Contratação

de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05

OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Valor Global da Contratação: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	003/2025

OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

Base Legal:

Art. 75, Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05

Valor Global da Contratação: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Contratação:

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara de Poções - BA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

Base Legal:

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADO DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05

Pessoa Jurídica de Direito Privado.

ENDEREÇO: Rua São José, ne 03, Bairro São Caetano, em Itabuna - BA, CEP: 45.607-322

OBJETO: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Valor Global da Contratação: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Contratação:

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
 Presidente da Câmara de Poções - BA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE CONTRATO INEX 01-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ nº 13.078.559/0001-86

Objeto: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DATA DA
ASSINATURA: 02 de janeiro 2025

PRAZO DE
DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 03-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de empresa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2025

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de dezembro 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2025

CNPJ nº 05.277.208/0001-76

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

WEBLINE SOFTWARE LTDA. CNPJ: 07.673.796-0001-92

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

WEBLINE SOFTWARE LTDA. CNPJ: 07.673.796-0001-92

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

WEBLINE SOFTWARE LTDA. CNPJ: 07.673.796-0001-92

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 04-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2025

PRAZO DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2025

CNPJ: 07.673.796-0001-92

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 32.317.443/0001-05

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 32.317.443/0001-05

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 32.317.443/0001-05

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 05-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro 2025

PRAZO DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2025

CNPJ: 32.317.443/0001-05

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 75, III, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 07.093.350/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo, contratando a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 07.093.350/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria. Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.
 Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021, no seu art. 74 III, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: **07.093.350/0001-99**

VALOR DO CONTRATO: R\$R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
 Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria. Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.
 Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 02 de janeiro de 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE CONTRATO INEX 02-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções -BA

CONTRATADA: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº 07.093.350/0001-99

Objeto: Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DATA DA
 ASSINATURA: 02 de janeiro 2025

PRAZO DE
 DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>